



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS N.º 39, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral responsável por acompanhar a consulta para a escolha de membros representantes dos cursos de graduação (titulares e suplentes) para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Unilab.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Estatuto da UNILAB,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Eleitoral responsável por acompanhar a consulta para a escolha dos membros representantes dos cursos de graduação (titulares e suplentes) do IEDS para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Unilab:

- José Cleiton Sousa dos Santos
- Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino
- Lucas Lucena da Silva

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável